

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE PINHAIS-PR.

O infra-assinado, dentro do que lhe faculta o Artigo 167, II da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Legislação aplicável à espécie, vem requerer a Vossa Senhoria, que seja procedida junta a Matrícula n. do Registro Geral, desta Serventia, a averbação que especifica abaixo, requerendo, desde já, que sejam feitas as averbações decorrentes necessárias:

- Cancelamento do Pacto Comissório e/ou Condição Resolutiva, instituído(a) por ocasião da compra, face a liquidação do débito.
- Cancelamento de caução
- Alteração de nome da rua ou numeração predial
- Alteração da Razão Social
- Alteração ou cadastro da Indicação Fiscal
- Cancelamento do cadastro junto ao INCRA
- Unificação dos lotes ns.
- Subdivisão ou desmembramento
- Abertura de Matrícula, Averbação e/ou Registro
- Cancelamento do usufruto existente, face ao falecimento de:
- Alteração de estado civil, face a:
 - casamento
 - separação consensual
 - divórcio
 - viúvo
- Outros. Anexando a probante documentação, aguarda deferimento.

PINHAIS, / /

Nome:

Endereço:

(Reconhecer firma da assinatura do proprietário do imóvel)

se empresa. **Anexar:** cópia autenticada do contrato social; certidão simplificada da junta comercial, atualizada